



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no que dispõe o Artigo 19, XII da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam acolhidas as conclusões do parecer prévio final, emitido em sede de recurso de reexame pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Processo TC- 024431.989.24-3 (Referente ao TC – 003927.989.22-8), que tratam das contas anuais da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato em referência ao exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.


Verª. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos 07 dias de julho de 2026.


Gigliola Corrã da Silva
- Escriurária -